



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba

Resolução 007/CMDCA/2015.

Dispõe sobre a homologação e impugnação dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar.

A comissão do processo de escolha do conselho tutelar instituída pela resolução 002/CMDCA/2015 no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1 - Homologar as seguintes inscrições:

- 002 - Edna Suzi da Silva;
- 003 - Ivo Piovesan;
- 004 - Alain Nascimento Antonio;
- 005 - Marisa Francisca Ferreira;
- 008 - Mario Sergio Polastri;
- 009 - Neiva da Cruz Germiniani;
- 010 - Carla Margarete Tambosi;
- 011 - Tatiane da Silva Tomchak;
- 012 - Delso Fogaça de Almeida;
- 014 - Francielle Couto;
- 015 - Aline Aparecida Batista;
- 017 - Dilmar Rodrigues Fernandes;
- 019 - Janaina Varela Mafra;
- 020 - Leticia Alves Krieger;
- 021 - Jeane Karine Marcon;
- 022 - Edilaine Neves Grobe Scolaro;
- 024 - Breno Bischoff de Almeida;
- 025 - Maria Edevirge Padilha Silveira;

026 - Nelci Alves dos Santos Lima;

027 - Elizabeth Maria Stupp de Macedo;

028 - Carine Tatsch;

Art. 02 - Impugnar as seguintes inscrições:

001 - Gustavo Duarte Castro; (Com base na Lei Municipal 2742 - Art. 25 - IV - Reconhecida experiência de no mínimo dois (02) anos no trato com a defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente)

006 - Ivo Roberto Rossa Becker; (Com base na Lei Municipal 2742 - Art. 25 - IV - Reconhecida experiência de no mínimo dois (02) anos no trato com a defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente)

007 - Solange Oliveira Fogaça; (Com base na Lei Municipal 2742 - Art. 25 - IV - Reconhecida experiência de no mínimo dois (02) anos no trato com a defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente)

013 - Angélica da Silva; (Ausência dos requisitos do item 3.1.2 do edital 001/CMDCA/2015)

016 - Rozilda de Paula Goetten; (Com base na Lei Municipal 2742 - Art. 25 - IV - Reconhecida experiência de no mínimo dois (02) anos no trato com a defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente)

018 - Lais Maciel dos Santos; (Ausência do Requisito VI do edital 001/CMDCA/2015)

023 - Jaldineia Aparecida Medeiros Gatner; (Com base na Lei Municipal 2742 - Art. 25 - IV - Reconhecida experiência de no mínimo dois (02) anos no trato com a defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente)

029 - Lucas Ortiz Alves; (Com base na Lei Municipal 2742 - Art. 25 - IV - Reconhecida experiência de no mínimo dois (02) anos no trato com a defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de junho de 2015.

Morgana Petris

Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.